Ofício nº: 007/2025
Remetente: Secretaria Municipal de Administração
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Disponibilização de Espaço

Angelândia (MG), 24 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente para aclarar o que se segue.

Venho por meio deste solicitar a cessão do Plenário Fabiano Mezedes para a Prefeitura Municipal de Angelândia no dia 29 de janeiro de 2025. Na referida data, às 19h, acontecerá uma palestra promovida pela Polícia Militar de Minas Gerais acerca do tema "Olho Vivo". O público alvo abrange comerciantes em geral e comunidade de Angelândia. Essa necessidade se faz vista devido a necessidade de ações do Poder Público relacionadas à Segurança Pública de nosso município.

Agradeço desde já a atenção dispensada a esta solicitação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração, me colocando ao inteiro dispor para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Arnaldo Silva Junior
CPF: 133.604.146-32
Secretário de Administração

gov.br Documento assinado digitalmente
ARNALDO SILVA JUNIOR
Data: 24/01/2025 15:27:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arnaldo Silva Júnior
Secretário de Administração

Angelândia, 09 de janeiro de 2025

Ofício Nº: 07/2025

À Câmara Municipal de Angelândia/MG
Assunto: Apresentação do Gestor e Coordenadores
Ao Exmo Sr. João Aparecido - Presidente da Câmara Municipal de Angelândia

Senhor presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria agendamento de uma reunião para que possa ser apresentado à Câmara Municipal o atual gestor municipal de saúde, coordenadores das Unidades Básicas de Saúde assim como os coordenadores dos demais setores.

Certo da vossa compreensão, aproveito o ensejo para deixar meus votos de elevada consideração. Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgares necessário.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELÂNDIA
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, Nº 55
BAIRRO: CENTRO - ANGELÂNDIA - MG - CEP: 39.495-000

Túlio Almeida de Figueiredo
Gestor Municipal de Saúde

Recebi 13/01/25
Câmara Municipal de Angelândia

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Praça Antônio Dias nº14 Bairro: Centro Angelândia-MG CEP:39.685-000
Fone:(33) 40421174 E-mail:conselhotutelarangelandia@gmail.com

Angelândia/MG; 06 de janeiro de 2025

Oficio:0029/2025

A Câmara Municipal de Angelândia/MG

Cumprimentando-os cordialmente fazemos o uso do presente para **SOLICITAR** a Vossa Senhoria nos informe o CNPJ, NUMERO DE TELEFONE, E-MAIL, NOME DO RESPONSÁVEL E CARGO QUE OCUPA ATUALMENTE.

Essa solicitação se faz devido ao início do uso do SIPIA pelo Conselho Tutelar de Angelândia/MG, que é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da criança e do adolescente (ECA).

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

conselheiras tutelares

CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANGELÂNDIA-MG

Recebi 07/01/25
Câmara Municipal de Angelândia